

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

DECRETO N° 2 714

DE 26 DE AGOSTO DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Dr. JAIR DE OLIVEIRA, Procurador Geral do Estado, para representar o Estado, na qualidade de acionista, na Assembléia Geral da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, a realizar-se na cidade de Porto Velho-RO, no dia 27 de agosto de 1.985.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 1985

ÂNGELO ANGELIN

GOVERNADOR